



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

PROJETO DE LEI Nº 7.200, DE 2006.
(Do Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº , DE 2006.

Dê-se ao inciso III do art. 13 do Projeto de Lei nº 7.200/2006 a seguinte redação:

“Art. 13.....

III – formação acadêmica e profissional, observados os padrões de qualidade definidos pelo poder público.

.....”.

JUSTIFICAÇÃO

Adapta-se o texto ao disposto no art. 206 da Constituição.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006

Deputado José Carlos Aleluia
Líder da Minoria